



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Concede diária a Raimundo da Silva Gadelha.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do GAB/SEMSAU/OF./Nº 242/18, de 05/07/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com Propostas de Viagem.


RESOLVE


Art. 1º Conceder **03 (três)** diárias, ao Coordenador de Imunização **Raimundo da Silva Gadelha** - CPF nº 694.076.732-00, para se deslocar à cidade de Cruzeiro do Sul – AC, no período de 08 a 13/07/2018, com a finalidade de participar da capacitação em sala de vacinas para formação de multiplicadores, considerando que a capacitação em sala de vacina esta pactuada no plano de trabalho anual-2018, que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12,13 de julho, no auditório do centro de Saúde 25 de Agosto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 06 de julho de 2018.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PUBLICAÇÃO
D.O.E. nº 12.342
Folha: 100
em 12/07/2018.

Assinatura

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº 165
Protocolo as fs livro nº 0219
Feijo - Ac 06 de 07 de 18
